



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2019

Edição Nº25126

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 2500-S, DE 06 DEZEMBRO DE 2019.

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.560.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo nº 87716526;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.560.000,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO				
10.102	SECRETARIA DA CASA MILITAR				
06.181.0004.2081	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0301	1.560.000	
TOTAL				1.560.000	

Protocolo 546623

DECRETO Nº 2501-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 849.160,43 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, e o que consta do Processo Nº 87894750;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 849.160,43 (oitocentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta reais, quarenta e três centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
39.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER				
39.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER				
27.812.0159.1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA Despesas com Auxílios	4.4.40	0101	849.160,43	
TOTAL				849.160,43	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
39.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER				
39.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER				
27.811.0159.1597	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	4.4.90	0101	849.160,43	
TOTAL				849.160,43	

Protocolo 546624

DECRETO Nº 2502-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa Membros do Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais-CELGBT, para o biênio 2019-2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.613, de 26/12/2016, e com as informações constantes do processo nº 77888502,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares, e os respectivos suplentes, para compor o Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT, no biênio 2019-2021:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

1. Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Titular: Marina Francisqueto Bernabé

Suplente: Renan Lira Matos Cadais

2. Secretaria de Estado da Casa Civil - SCV

Titular: Tiego de Deus Caetano de Aguiar

Suplente: João Lucas Cortes de Sousa

3. Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS

Titular: Maria Jovelina Debona

Suplente: Bruna Piovezan Salvador

4. Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Titular: Gracimeri Soeiro de Castro Gaviorno

Suplente: Paulo Henrique Santos de Moraes

5. Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Titular: Geovana Pádua Gobbo Marinot

Suplente: Carla da Vitória Gualberto

6. Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Titular: Aldete Maria Xavier

Suplente: Jalber Boa Camilo

7. Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Júlio Cesar de Moraes

Suplente: Julimar Soares França

8. Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Titular: Elza Heloísa Filgueiras

Suplente: Nicolas Oliveira Soares

9. Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

Titular: Rafael Granvilla Oliveira

Suplente: Patrícia de Andrade Barbata

10. Defensoria Pública Estadual
Titular: Victor de Oliveira Ribeiro
Suplente: Vago

11. Representante convidado da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Titular: Jesio Zamboni
Suplente: Viviana de Paula Correa

12. Representante convidado do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES
Titular: Jossiane dos Santos Brito
Suplente: Márcia Rezende de Oliveira

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade - GOLD
Titular: Maria José dos Santos
Suplente: Lívia Rocha Helmer

2. Coletivo Empoderades
Titular: Marlon Bissa de Lima
Suplente: Stanley Lohan Nichel Alves

3. Conselho Regional de Psicologia - 16ª Região-ES
Titular: Julia Pires
Suplente: Gabriela Boldrini da Silva

4. Conselho Regional de Serviço Social - 17ª Região-ES
Titular: Tuanne Almeida de Souza
Suplente: Sabrina Moraes Nascimento

5. Fórum Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Mulheres Transexuais, Homens Trans
Titular: Fábio Veiga Pires
Suplente: Evelyn Renata Macedo

6. Fórum Municipal pela Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais da Serra - LGBTI
Titular: Layza Lima Leopoldino
Suplente: Helloy Scardua (ns)

7. Grupo Cores - Consciência, Orgulho e Respeito no Espírito Santo
Titular: Aubrey Effgen
Suplente: Rafael Benedito

8. Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS - RNP+
Titular: Daniel Sathler Meirelles
Suplente: Valdisney Alves da Cunha

9. Santa Sapataria
Titular: Rovana Patrocínio Ribeiro
Suplente: Rebecca Ambrosio Dias Nogueira

10. Sindicato dos (as) Trabalhadores (as) em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES
Titular: Tiago da Silva Mello
Suplente: Mirna Danuza Gomes da Fonseca

11. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo - OAB/ES
Titular: Flávia Brandão Maia Perez

Suplente: Sérgio Luiz Mafra Afonso

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 546625

DECRETO Nº 2503-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no processo nº 62482602, e na decisão judicial nos autos da Ação Ordinária nº 0018588-91.2017.8.08.0024;

RESOLVE:

REINTEGRAR GRACIARA DE CASSIA FARIAS FARDIN ao cargo Médico da Secretaria de Estado da Saúde, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 546626

DECRETO Nº 2504-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, Ref. QC-02, com seu respectivo ocupante, Rafaella Venancio Ferraz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 485º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 546627

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2505-S, de 06.12.2019.

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABRICIO FERREIRA FERNANDES**, para exercer o cargo de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Superintendência Estadual de Comunicação Social.
Protocolo 546628

DECRETO Nº 2506-S, de 06.12.2019.

Exonerar SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.
Protocolo 546629

DECRETO Nº 2507-S, de 06.12.2019.

Nomear ALVARO ARAUJO VALENTIM para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES.
Protocolo 546630

DECRETO Nº 2508-S, de 06.12.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALEX SANDRO D'ÁVILA LESSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, localizado na Diretoria de Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.
Protocolo 546631

DECRETO Nº 2509-S, de 06.12.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SARAH EWILLIN KRETZSCHMAR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, localizado na Assessoria Técnica - AST, na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.
Protocolo 546632

DECRETO Nº 2510-S, de 06.12.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SILVIO ROBERTO AVELINO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Assistência Nutricional, Ref. QCE-05, do Hospital Estadual Dório Silva, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
Protocolo 546636

DECRETO Nº 2511-S, de 06.12.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Saúde do Sistema Penal, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.
Protocolo 546637

DECRETO Nº 2512-S, de 06.12.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAFAELA CASTRO MANSUR VIEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Alimentação e Nutrição do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado na Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária - GEFAP, na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.
Protocolo 546638

Vice-Governadoria do Estado

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo: 76171531.
Contrato: 010/2016;
Contratante: Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo.
Contratada: Departamento de Imprensa Oficial.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2019.
Valor anual estimado: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.19.101.04.122.0019.2172, Elemento de Despesa 3.3.91.39, Fonte 0101.
Gestores Titulares e Suplentes: Vaneusa Ferreira dos Santos e Plínio Lombardi Junior.
Fiscais Titulares e Suplentes: Vaneusa Ferreira dos Santos e Plínio Lombardi Junior.
Vitória, 05 de dezembro de 2019.

Jorge Rodrigues Filho
Ordenador de Despesas/VG
Portaria Nº 014-S, de 04/01/2019
Protocolo 546379

Secretaria da Casa Militar - SCM -

O.S. Nº 009, de 05 de dezembro de 2019.

PROGRAMA JOVENS VALORES

Conceder recesso às estagiárias abaixo relacionadas, de acordo com a Lei nº 11.788/2008.
15 dias:

- Anna Clara Libanio da Vitória Maio, N.F. 3990966, a contar de 16/12/2019;

11 dias:
- Laila do Nascimento dos Santos, N.F. 4007298, a contar de 05/12/2019;

Vitória, 05 de dezembro de 2019.

Roberto Nava Martins
GARH/Casa Militar
Protocolo 546327